

1 Às doze horas do dia seis de setembro de dois mil e doze, na rua Siqueira Campos, número  
2 mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o  
3 Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor  
4 Conselheiro Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, com a presença dos Senhores Conselheiros  
5 Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Carlos Alberto da Rosa Abel, Jorge Luiz Costa Melo,  
6 Paulo Renato Lessa Pinto e Tiago Wickstrom Alves, dos Senhores Conselheiros Suplentes  
7 Alexandre Reis, Eduardo Mendonça de Lima e Ricardo Englert, do Senhor Conselheiro  
8 Federal José Luiz Amaral Machado, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz.  
9 Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente dos trabalhos submeteu à votação a Ata nº  
10 1368/2012, sobre a qual o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel perguntou se foi  
11 efetuada a alteração nas linhas 196, para que seja divulgado/vinculado, sempre que  
12 possível, o termo "Conselheiro(a)" juntamente com o nome, nas matérias de economia ou  
13 em participações na mídia, e tendo sido informado que a solicitação foi atendida, e não  
14 havendo nenhum outro pedido ou questionamento, foi a citada Ata aprovada por todos.  
15 **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Ricardo Englert, e aprovados por  
16 todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Rafael de Souza Morsch  
17 (reg. nº 7988), Pedro Henrique de Moraes Campetti (reg. nº 7989), Tais Dalla Colletta de  
18 Aguiar (reg. nº 7990); Reativação Registro Definitivo Pessoa Física: Martin Alexandre Ott  
19 Mayer (reg. nº 3829); Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Paradoxa Ventures Consultoria e  
20 Participações Ltda (reg. nº 582), Zenith Asset Management Ltda (reg. nº 583); Suspensão  
21 Temporária Registro Definitivo Pessoa Física, para estudo no exterior: Bruno Nogueira  
22 Lanzer (reg. nº 7725); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da  
23 profissão: Jairo Salvador de Oliveira (reg. nº 5249), e no tocante à remissão dos débitos, o  
24 processo retorna ao Setor de Registros para que sejam verificadas as alegações do  
25 interessado às folhas nº 18 do citado processo, retornando o assunto à pauta da próxima  
26 Plenária, para deliberação; Carlos Roberto Dellavalle (reg. nº 5363); Recursos para  
27 cancelamento de Registro Definitivo Pessoa Física: foram indeferidos os recursos  
28 interpostos pelos economistas Sandro de Moura Fiabane (reg. nº 6958) e Eduardo Mathias  
29 Hinterholz (reg. nº 7861). Aplicação de multa por exercício ilegal da profissão: foi aprovada a  
30 aplicação de multa às empresas Decisão Soluções de Análise e Prospeção Comercial Ltda  
31 (processo nº 19.879), Landing Consultoria em Relações Internacionais Ltda (processo nº  
32 19.902) e Sebastiany Amorim Consultores Executivos Ltda (reg. nº 19.903). **PRESTAÇÃO**  
33 **DE CONTAS DA AEPPEL, ECOSERRA E ASSEVALES** – O Senhor Presidente passou a  
34 palavra ao Senhor Conselheiro Jorge Luiz Costa Melo, membro da Comissão de Tomada de  
35 Contas deste Regional, para proceder à uma exposição acerca das citadas prestações de  
36 contas, conforme processos nºs 19.981/12, 19.980/12 e 19.978/12, da AEPPEL – Associação  
37 dos Economistas de Pelotas, ECOSERRA - Associação dos Economistas da Serra Gaúcha  
38 e ASSEVALES – Associação dos Economistas dos Vales do Taquari e do Rio Pardo,  
39 respectivamente, o que foi feito, destacando que no caso da AEPPEL a prestação de contas  
40 refere-se ao primeiro e segundo trimestre de 2012, e Assevales e Ecoserra relativo ao  
41 segundo trimestre de 2012. A AEPPEL, cumpriu as determinações do CORECON em termos  
42 de documentação (demonstrativos e certidões FGTS, INSS e Receita Federal), mas no  
43 tocante às receitas, em sua grande maioria, ainda diz respeito ao repasse financeiro  
44 efetuado pelo CORECON, nos termos das normas em vigor. Tal situação deverá ser  
45 alterada com mais ingresso de associados em razão da abrangência da Entidade que,  
46 inclusive, alterou seu Estatuto de modo a congregar todos os economistas da Zona Sul do  
47 Estado do Rio Grande do Sul e não mais apenas da cidade de Pelotas. No caso da  
48 ASSEVALES, além do cumprimento das determinações do CORECON está demonstrado  
49 na prestação de contas que a mesma possui um número de associados que lhe permite  
50 sobrevivência também com seus recursos, não dependendo apenas do repasse financeiro  
51 do Conselho. No que diz respeito à ECOSERRA, a análise ficou prejudicada em razão de a



52 planilha com os demonstrativos não estar no padrão das outras Associações, notadamente  
53 no que se refere à discriminação das receitas e despesas. Assim sendo, sugeriu e foi  
54 acatado por todos, a devolução do processo para a ECOSERRA, para as providências,  
55 respectivas, de modo que o processo seja apreciado e deliberado em outra Sessão Plenária  
56 do Conselho, preferencialmente na última deste mês de setembro ou primeira de outubro do  
57 corrente ano. **SUGESTÕES DE PAUTA PARA O XXII SINCE – 2012** - Conforme Ofício nº  
58 0090/12, do COFECON, enviado por e-mail para todos os Delegados deste CORECON no  
59 SINCE (Simpósio dos Conselhos de Economia), a sugestão de pauta que era até o dia  
60 28/08/12, foi postergada até a presente data (06/09/12). O Senhor Conselheiro Alexandre  
61 Reis considerou importante ser tratado no referido Simpósio, a evasão dos cursos de  
62 Ciências Econômicas e, para tanto, realizada uma consulta às Faculdades no Estado do RS  
63 visando obter os dados, respectivos. Destacou que o problema da evasão reflete nos  
64 registros no Conselho. O Senhor Vice Presidente Tiago Wickstrom Alves ressaltou a  
65 importância de haver mais incentivo para o registro, além do título de economista fornecido  
66 pelo Conselho, que é obrigatório para o exercício da profissão, mas há a percepção de uma  
67 expectativa por parte dos formandos, dos egressos acerca disto. Também, destacou que a  
68 curva dos cursos de Ciências Econômicas está ascendente, inclusive, pela reversão de  
69 situações por parte das próprias Instituições, e neste sentido, mencionou o ocorrido em  
70 determinada Faculdade, onde há pouco tempo o número era inferior a 1 (um) candidato por  
71 vaga e agora é de 2 (dois). O Senhor Conselheiro Paulo Renato Lessa Pinto ressaltou que  
72 o fato de os professores não serem obrigados ao registro é um fator de desestímulo aos  
73 alunos para quando se formarem efetarem o registro. Disse que, no seu entendimento, o  
74 professor sem registro fica sem autoridade para demonstrar a importância do mesmo e  
75 “cobrar” o aluno para fazê-lo. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, visando  
76 subsidiar melhor a análise e proposições, informou sobre dados fornecidos pelo Setor de  
77 Fiscalização instantes anteriores à presente Sessão, os quais mostram um crescimento no  
78 número de registros nos últimos dois anos, a saber: Pessoa Física (PF) em 2010 = 123 –  
79 Pessoa Jurídica (PJ) = 14; 2011 PF = 160 – PJ = 17, e 2012 até o momento, PF = 95 e PJ =  
80 31. No entanto, o número de cancelamento de registro de Pessoa Física e de Pessoa  
81 Jurídica também aumentou quase proporcionalmente, sendo que neste ano de 2012, até o  
82 momento já são 105 de PF, sendo 73 por não exercício da profissão (aposentadoria = 32 e  
83 outra atividade = 41), e 10 de PJ, sendo 5 por encerramento das atividades e 3 por alteração  
84 do objeto social. O Senhor Presidente, no que diz respeito à evasão dos cursos de Ciências  
85 Econômicas, destacando a exiguidade de tempo, sugeriu que seja solicitado às faculdades  
86 para se manifestarem até às 12 horas do dia 11/09/12, de modo que o resultado possa ser  
87 enviado em tempo aos Delegados do CORECON/RS no SINCE, e para que tratem o  
88 assunto no grupo de trabalho, respectivo dentro do Simpósio. Os presentes acataram. Da  
89 mesma forma será tratado o assunto sugerido pelo Senhor Conselheiro Carlos Alberto da  
90 Rosa Abel, no sentido de o COFECON definir ações que possam tornar obrigatório aos  
91 Bancos, o registro no CORECON, dos profissionais e/ou das empresas contratadas para  
92 elaboração e análise de projetos econômico-financeiros, e citou como exemplo no RS o  
93 BRDE e o BADESUL. O Senhor Presidente ressaltando que algo semelhante foi realizado  
94 pelo COFECON em relação ao Banco do Nordeste, solicitou que o Senhor Conselheiro  
95 Carlos Alberto da Rosa Abel envie uma ementa acerca do assunto à Gerência Executiva  
96 deste Conselho para que possa preparar o material aos Delegados deste Regional no  
97 SINCE e, conforme antes mencionado possam os mesmos tratar deste assunto no grupo de  
98 trabalho, respectivo. Os presentes acataram. **EVENTO ECONOMIA EM PAUTA** – O  
99 Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, coordenador da Comissão de Captação  
100 de Patrocínios, informou que diante da manifestação dos Conselheiros e da Direção deste  
101 CORECON, para que o Evento não seja mais realizado na sede do Conselho e nem no 17º  
102 andar do prédio onde o CORECON está sediado, porque nestes locais o espaço não é

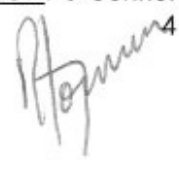
2



103 adequado, foram verificadas outras alternativas consideradas compatíveis ao Evento, entre  
104 elas, a Casa de Cultura Mário Quintana, o MARGS, o Cultural Santander, e outros hotéis no  
105 Centro de Porto Alegre, contudo, não aceitam que seja servido alimentação e bebida pelo  
106 promotor do Evento (CORECON), o que descarta os patrocinadores Cordellier, através da  
107 Fonte Indústria de Bebidas, e a Totosinho, com os sanduíches. Diante disto, foi destacado  
108 pelos presentes que o Evento deverá ser realizado sem prejuízo aos patrocinadores  
109 Cordellier e Totosinho, do contrário, será mantido no prédio do CORECON. O Senhor  
110 Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel informou que foram realizados, através da  
111 Gerência Executiva do CORECON, novos contatos com o Hotel Plaza São Rafael sobre um  
112 possível retorno do Evento àquele Hotel. Passada a palavra à Senhora Gerente Executiva  
113 Helena Edi Cruz, procedeu à um relato acerca do mencionado contato, destacando que o  
114 mesmo ocorreu em razão de manifestação do economista Abdon Barreto Filho, Diretor  
115 Comercial da Rede Plaza de Hotéis, ao Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão,  
116 durante sua participação no Jantar, por adesão, em Comemoração ao Dia do Economista,  
117 realizado no Hotel Everest, no dia 13/08/12, para que o Conselho retorne com o Economia  
118 em Pauta àquele Hotel, onde a série do Evento foi iniciada. Nesse contato, a Senhora  
119 Gerente informou ao economista Abdon sobre as condições orçamentárias deste Conselho  
120 para o Economia em Pauta para este ano de 2012, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)  
121 por mês, e em razão disto, o retorno ao Plaza somente poderia ocorrer mediante a seguinte  
122 proposta: o CORECON pagará por cada Evento o valor antes referido (300,00), para  
123 pagamento de uma sala com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas, incluindo no mesmo,  
124 sem custo adicional ao CORECON, o pagamento de rolha para que seja servido vinho e  
125 espumante Cordellier, e um garçom destacado para tal finalidade. No que diz respeito à  
126 Totosinho, ele informou sobre a impossibilidade de fornecimento do produto porque o Hotel  
127 não aceita alimentação de fora. Foi então destacado para ele que assim como a Cordellier,  
128 a Totosinho é nossa parceira neste Evento, e assim, importante a colocação de um banner  
129 da Totosinho na sala do Evento. Ele não viu problemas em relação a isto, e questionou qual  
130 seria a contrapartida do Conselho ao Hotel, e considerando a praxe, foi então oferecida a  
131 inserção da logomarca do Plaza nos convites e divulgações do Evento; uma entrevista com  
132 dirigente do Plaza (preferencialmente ele (Abdon) porque é economista) numa das colunas  
133 do Jornal do Comércio e num dos programas Destaque Econômico junto à Rádio Guaíba, e  
134 divulgação do Hotel em uma das edições futuras do Jornal Contexto Econômico. A Senhora  
135 Gerente Executiva Helena Edi Cruz informou que antecipadamente ao início da presente  
136 Sessão, o Setor de Marketing do Plaza telefonou ao nosso Setor de Eventos e comunicou a  
137 Senhora Nelza Claudia Oliveira Pacheco que a nossa proposta foi aceita, restando apenas  
138 uma dúvida por parte deles quanto ao pagamento caso algum participante peça petisco ou  
139 outro alimento do Hotel. Foi informado que o pagamento deverá ser efetuado pelos  
140 próprios participantes, com cobrança direta do Hotel aos mesmos, mediante comanda, sem  
141 ônus ao Conselho. Diante disto, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel  
142 ressaltou aos presentes as duas alternativas: realizar o Evento com alimentação (Totosinho)  
143 no CORECON ou no 17º andar do prédio em que está sediado, ou, no Plaza, mas sem  
144 alimentação patrocinada. O Senhor Presidente destacou a importância de se conseguir um  
145 patrocínio no sentido de que se possa oferecer algum petisco aos participantes. O Senhor  
146 Vice Presidente Tiago Wickstrom Alves ressaltou que nos Eventos que tem participado,  
147 promovidos por outras Entidades, as pessoas comparecem pela programação,  
148 independente do fornecimento ou não de alimentos e bebidas. Considerando a parceria com  
149 a Cordellier em todos os Eventos do CORECON, e que o Plaza não colocou restrições ao  
150 fornecimento, até porque haverá o pagamento de rolha, disse que após o Evento ficará  
151 elegante servir um vinho e um espumante, mas, no seu entendimento, o Evento não ficará  
152 comprometido sem fornecimento de alimentação. Os presentes concordaram, e entre as  
153 duas opções apresentadas, decidiram pela realização do Evento no Plaza. O Senhor

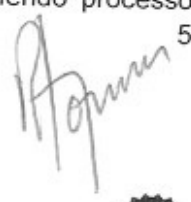


154 Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel sugeriu, face ao não fornecimento dos produtos  
155 Totosinho no Plaza, ficando o CORECON com um crédito no fornecimento porque haverá  
156 divulgação da empresa, que os produtos Totosinho sejam servidos em outra oportunidade.  
157 O Senhor Vice Presidente Tiago Wickstrom Alves sugeriu e foi acatado por todos, que sejam  
158 servidos em Eventos internos do CORECON. Assim, foi solicitado à Senhora Gerente  
159 Executiva Helena Edi Cruz que após a presente Plenária efetue contato com a Totosinho e  
160 comunique a decisão tomada nesta Plenária, destacando que a mesma foi embasada nas  
161 circunstâncias acerca do local para a realização do Evento. Finalizando, o Senhor  
162 Presidente informou que o Economia em Pauta será realizado no dia 18/09/12 (terça-feira),  
163 haja vista informação da assessoria de comunicação deste Regional de que o palestrante,  
164 economista André Cunha, não poderá mais participar no dia 11/09/12 conforme havia sido  
165 programado, e diante da dificuldade de conseguir outra pessoa para substituí-lo não houve  
166 alternativa senão a de transferir a data do Evento. Os presentes concordaram, mas  
167 enfatizando a importância na manutenção das datas programadas e de um elenco de  
168 profissionais que possam substituir eventuais cancelamentos de participação. **INFORMES**  
169 **DA PRESIDÊNCIA – a) Primeira Chapa inscrita para as eleições do CORECON/RS:** o  
170 Senhor Presidente informou que no dia 27/08/12, foi inscrita para concorrer às eleições  
171 deste CORECON, a Chapa “Valorização do Economista, Ética e Pluralismo”, sob a  
172 responsabilidade do economista Everton André Batista Lopes, composta conforme segue:  
173 Conselheiro Efetivos: economistas Everton André Batista Lopes, Leandro Antonio de Lemos  
174 e Milton Biazus; Conselheiros Suplentes: Henri Wolf Bejzman, Vladimir da Costa Alves e  
175 Alexandre Reis; Delegado Eleitor Efetivo: José Luiz Amaral Machado; Delegado Eleitor  
176 Suplente: Geraldo Fonseca. O prazo para a inscrição de chapas encerra às 17 horas do dia  
177 14/09/12. **b) Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONS:** o Senhor  
178 Presidente informou que o COFECON, através do Ofício Circular nº 0099/12, informa que  
179 promoverá nos dias 04 e 05/10/12, o Encontro de Gerentes, Fiscais, Advogados e  
180 Contadores do Sistema COFECON/CORECONS. Tendo em vista que este Encontro há pelo  
181 menos cinco anos não estava sendo mais realizado e, por esta razão não constou no  
182 Orçamento deste Conselho para este ano, não há condições de participação de mais de  
183 dois funcionários, e por sugestão da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz,  
184 considerando que a fiscalização é a atividade fim do Conselho, participarão os economistas  
185 Inara Betat e Antonio Hickmann, fiscais deste Conselho, que apresentarão no retorno, um  
186 relatório acerca do Encontro. No que diz respeito às atividades gerenciais e jurídicas,  
187 considerando que Senhora Gerente, a convite do COFECON, integra um grupo de Trabalho  
188 sobre a Consolidação das Normas que regem a profissão, logo que convocada para as  
189 reuniões, buscará inteirar-se sobre os assuntos tratados no citado Encontro; **c) Congresso**  
190 **da ANGE:** o Senhor Presidente da ANGE – Associação Nacional de Graduação  
191 em Economia, Rubens Sawaya encaminhou e-mail no dia 03/09/12 solicitando auxílio  
192 financeiro no valor de R\$ 5.000,00 para o citado Congresso que irá acontecer de 09 a 12 de  
193 outubro do corrente ano, na Universidade Federal do Maranhão. Nossa resposta foi de que  
194 as demandas aos Eventos de terceiros são atendidas por ordem de chegada/protocolo  
195 neste Conselho, num prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do  
196 Evento, de acordo com o valor limite estabelecido no Orçamento do Conselho, o qual neste  
197 momento encontra-se comprometido para atendimento de demandas protocoladas  
198 anteriormente. Assim, tendo em vista a relevância do Congresso, pedimos permissão para  
199 sugerir que para a próxima edição do Evento, tão logo esteja definido o projeto com a  
200 programação, observando o prazo antes referido, encaminhem para este Conselho.  
201 Finalizamos a resposta lamentando não poder atender a demanda para este ano de 2012, e  
202 desejando sucesso pleno ao Evento. Os presentes concordaram e destacaram a  
203 importância deste assunto ser tratado quando da elaboração da Proposta Orçamentária  
204 para 2013; **d) Campanha para conciliação com devedores perante o CORECON:** o Senhor



205 Presidente destacou que, conforme Resolução<sup>o</sup> 346/12, aprovada na Sessão Plenária  
206 passada foram estabelecidos critérios para a conciliação com os devedores, entre eles, a  
207 não concessão de descontos, e após a correção do valor, dependendo da forma de  
208 pagamento, isenção de até 100% (cem por cento) dos juros e da multa, e parcelamento em  
209 até 10 (dez) vezes, com os percentuais de isenções, respectivos. No entanto, o Setor  
210 Jurídico deste Conselho pede autorização para a flexibilização nas negociações com os  
211 economistas que comprovadamente não tenham renda suficiente para pagar a primeira  
212 parcela no ato, concedendo-lhe alguns dias após, e também o parcelamento em mais de 10  
213 (dez) vezes, destacando que estes casos são poucos, mas podem acontecer, e no tocante  
214 aos demais dispositivos da citada Resolução, permanecem inalterados. Os presentes,  
215 considerando que o citado ato normativo estabelece as regras, os procedimentos, decidi  
216 por ora manter o disposto na referida Resolução, para verificar o contorno que terá a  
217 campanha, contudo, dependendo do número de casos excepcionais, os procedimentos  
218 poderão ser alterados, tratando-se caso a caso. Também, foi deliberado pela Plenária que  
219 em cada Sessão sejam apresentados os resultados da mencionada campanha; e) Reunião  
220 com o Presidente do CORECON/SP: o Senhor Presidente informou sobre sua viagem para  
221 São Paulo, para reunir-se com o Presidente do CORECON daquele Estado, economista  
222 Manoel Enriquez Garcia, para tratar sobre ações conjuntas a serem apresentadas ao  
223 COFECON para a valorização da profissão. Disse que, no seu entendimento, os contatos  
224 entre os Regionais neste sentido deveria ser uma constante, e não apenas por ocasião de  
225 encontros nos grandes Eventos do Sistema COFECON/CORECONs, quais sejam o  
226 Congresso Brasileiro de Economistas e o SINCE. Os presentes concordaram; f) Convite  
227 para elaboração de texto em homenagem ao bicentenário de Visconde de Mauá: o Senhor  
228 Presidente informou sobre o honroso convite que recebeu da PUCRS para elaborar um  
229 texto para ser publicado na obra "Mauá – Paradoxos de um visionário", em homenagem ao  
230 bicentenário de Visconde de Mauá. Questionou os presentes acerca de dados que possam  
231 subsidiar o citado texto. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima verificará a  
232 possibilidade de auxiliar neste sentido, e o Senhor Presidente solicitou à Gerência Executiva  
233 contato com os organizadores da obra para verificar se o texto é de autor único ou há  
234 possibilidade de co-autoria. Assim que houver resposta, o assunto retorna à pauta de  
235 Plenária para verificar se há mais colaboradores ou, co-autores, se for possível.

236 **ASSUNTOS GERAIS** - a) Reunião do Fórum dos Conselhos Profissionais: o Senhor  
237 Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, representante deste CORECON no citado Fórum,  
238 informou que até o final desta semana será enviado aos Conselhos que integram o Fórum, o  
239 convite para reunião visando discutir a nova Lei de cobrança das anuidades, em especial no  
240 que diz respeito à execução fiscal, haja vista que o disposto na Lei permite apenas quatro  
241 anuidades inscritas em dívida ativa, e os devedores que possuem mais que esta quantidade  
242 acabam se beneficiando com a prescrição da dívida. Assim, destacou a importância de  
243 todos acompanharem as discussões e desdobramentos, inclusive, em nível nacional, no  
244 Conselho e outras instâncias, porque o assunto diz respeito à sustentabilidade dos  
245 Conselhos; b) Perecer jurídico referente solicitações de cancelamento de registro: o Senhor  
246 Conselheiro Paulo Renato Lessa Pinto ressaltou a entrega ao Setor Jurídico, após a  
247 Plenária passada, para emissão de parecer acerca de solicitação de cancelamento de  
248 registro envolvendo atividade e cargo em Banco. Destacou que caso semelhante havia sido  
249 encaminhado há bastante tempo àquele Setor pelo Senhor Conselheiro João Batista Soligo  
250 Soares, e até o momento não houve manifestação da advogada acerca do assunto. A  
251 Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz informou sobre as cobranças realizadas junto a  
252 advogada, e que a mesma na data de ontem (05/09/12) emitiu parecer acerca de um dos  
253 casos, o qual encaminhou ao Setor de Registros, para entrega ao Conselheiro Relator. No  
254 entanto, o conjunto de processos para serem relatados na presente Sessão já haviam sido  
255 encaminhados ao Senhor Conselheiro Ricardo Englert, ficando para o referido processo

 5

256 para ser relatado na próxima Sessão Plenária, em 27/09/12. O outro caso, demandou  
257 diligência da advogada junto ao requerente, que tem prazo legal de 15 (quinze) dias, a  
258 contar de ontem (05/09/12) para manifestação/juntada de documento. Caso este não retorne  
259 em tempo hábil para ser relatado na próxima Sessão Plenária, será na primeira Sessão do  
260 mês de outubro/2012. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na  
261 presente Sessão os Senhores Conselheiros Clovis Benoni Meurer, Gustavo Grisa, João  
262 Batista Soligo Soares, Leandro Antonio de Lemos e Milton Biazus. **ENCERRAMENTO** –  
263 Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi  
264 a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente  
265 Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor  
266 Presidente.



**Helena Edi Cruz**  
Gerente Executiva



**Ecoa. Geraldo Pinto R. da Fonseca**  
Presidente

